

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E OS PERPETRADORES

BARBOSA, Tatiane Munia¹
MACEDO, Rosa Maria Stefanini²
MELO, Célia Maria da Silva³
PIOLA, Maria Aparecida Gomes⁴

Resumo

O presente estudo tem por objetivo compreender a violência sexual contra crianças e adolescentes praticada por homens presos em uma penitenciária do interior do Estado de São Paulo. A participação dos presidiários deu-se após a permissão do diretor da instituição prisional. O instrumento para a coleta de dados foram as entrevistas semi-estruturadas, realizadas face a face. Estas foram gravadas com consentimento dos participantes. Os resultados analisados, tendo em vista os conceitos de violência, de resiliência, de adaptação e de gênero propostos por GILGUN (1991) indicaram, de forma geral, que o padrão de relacionamento interpessoal nas famílias dos entrevistados foi de violência, resultando num ciclo que se repete, sendo necessário o olhar das diferentes ciências humanas.

Palavras-chave: perpetradores; violência sexual; prisão; adaptação.

¹ Mestranda em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC/SP – tatumunia@hotmail.com

² Docente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC/SP – rosamacedo@puc.com.br

³ Psicóloga, Professora Contratada da Associação Cultural de Garça -ACEG, Mestre em Psicologia Clínica pela PUC/SP. célia_psi@hotmail.com

⁴ Doutoranda em Psicologia Clínica pela Universidade Católica de São Paulo
PUC/SP – cidapiola@spacnet.com.br

1. INTRODUÇÃO

O estudo que ora apresentamos direciona-se à violência sexual cometida contra crianças e adolescentes. O foco está voltado para o perpetrador ou abusador sexual. Investigamos quatro deles, presos em uma das penitenciárias do Estado de São Paulo. Porém, deve existir um número considerável daqueles que não são denunciados devido ao “complô do silêncio”, tornando a violência sexual contra criança e adolescente um fenômeno ainda invisível.

1.1 Definindo a violência em geral e a violência sexual contra criança e adolescente.

Neste trabalho adotamos o conceito de violência a partir da filósofa brasileira CHAUI (1985), procurando realçar duas formas complementares de observar os atos de violência: atentar sobre a transformação de uma diferença e de uma assimetria numa hierarquia de desigualdade, com a finalidade de dominar, explorar, oprimir o outro, e examinar minuciosamente a ação que trata o ser humano não como sujeito, mas como uma coisa, tornando-o inerte, passivo, silencioso. O olhar sob estas duas lentes levará à compreensão da violência.

Sob estes dois focos vamos sondar a respeito da violência sexual contra criança e adolescente. Segundo GUERRA (1998, p.33), este modo de transformar seres humanos em coisas e submetê-los ao poder da força física, psicológica ou de gênero pode ser entendida como sendo todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-los para obter estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.

Esta conceituação permite estabelecer o campo da ocorrência da violência sexual que pode acontecer dentro do espaço da família e/ou fora dela.

AZEVEDO e GUERRA (1988), buscando esclarecer as ocorrências de vitimização sexual contra crianças e adolescentes, classificam-nas em intra e extrafamiliares, conforme sejam perpetradas por familiares da vítima ou não familiares. Incluem todas as manifestações heterossexuais ou homossexuais, com contato físico (coito, carícias); sem contato físico (exibicionismo, voyeurismo); com força física (agressões, assassinatos); sem emprego de força física.

A violência sem contato físico, por sua vez, pode aparecer sob as seguintes manifestações (AZEVEDO e GUERRA, 1988, p.13): abuso verbal: discussões sobre atos sexuais destinados a despertar o interesse da criança ou

chocá-la; telefonemas obscenos (podemos acrescentar as mensagens via internet): em que as ofensas de natureza sexual mesclam-se a convites explícitos ou implícitos; exibicionismo-exposição intencional (e não natural) a uma criança do corpo nu de um adulto ou de partes dele; voyeurismo - consiste em espionar a nudez total ou parcial de uma criança por um adulto (geralmente a partir de um posto secreto de observação).

Quando a violência sexual acontece dentro da família, por parte do adulto que deveria proteger a criança ou o adolescente, dá-se o nome de incesto que, segundo COHEN (1993), é abuso intrafamiliar, com ou sem violência, e inclui qualquer contato abertamente sexual entre pessoas que tenham um grau de parentesco (consanguíneo) ou que tenham responsabilidade e cuidado para com a criança e adolescente.

Ainda a definição de violência sexual contra criança e adolescente permitem incluir a exploração sexual implicando na participação de criança e adolescente em atividade de prostituição, pornografia infantil, isto é, comércio sexual (AZEVEDO e GUERRA, 1989). Há um grupo de violência sexual em que estão incluídas as ocorrências de estupro, brutalização, assassinato de crianças e adolescentes, que são formas violentas de ataque sexual. O estupro, por exemplo, é a violência sexual caracterizada pelo contato íntimo entre uma criança ou adolescente praticado por um adulto, ou mesmo entre adultos, onde sempre é feito o uso da FORÇA, AMEAÇA ou INTIMIDAÇÃO (AZEVEDO e GUERRA, 1988, p.14).

Existe, por outro lado, a pedofilia que, segundo o GUIA ESCOLAR da REDE de PROTEÇÃO à INFÂNCIA (2004), é considerada um tipo de parafilia, na qual o ser humano só sente prazer com determinado objeto. A energia libidinal está diretamente voltada para um único objeto de prazer e, muitas vezes, este é uma criança pequena, uma pessoa que está na fase da puberdade.

1.2 O estudo sobre os perpetradores e as contribuições de Gilgun.

Jane F. Gilgun, professora na Escola de Trabalho Social da Universidade de Minnesota, Twin Cities, por muitos anos fez pesquisas sobre o desenvolvimento de comportamentos violentos.

GILGUN (2008) há mais de 20 anos estuda o fenômeno da violência sexual e especialmente o comportamento dos perpetradores.

De acordo com GILGUN (1995), quando os perpetradores não matavam suas vítimas, infligiam feridas emocionais a elas, fazendo diminuir a qualidade de vida das mesmas. Este tipo de violência é capaz de destruir os delicados vínculos familiares, comunidades e nações, lembrando-se que tais vínculos são aqueles que dão significado para a vida das pessoas.

O conceito de violência para GILGUN (1991) caracteriza-se por atos destruidores das relações de mutualidade e de reciprocidade. Há uma tendência em aniquilar com os melhores interesses e intenções do outro, como também

desenvolver comportamentos que firam suas vítimas de maneira psicológica, sexual e levem a apresentar sintomas orgânicos.

De acordo com GILGUN (1995), a violência significa muitas coisas para os perpetradores: gratificação emocional, prazer, excitação e vingança. Alguns perpetradores enxergam que outras pessoas merecem morrer. A violência também é vista por eles como um caminho para restaurar a honra, o senso de auto-eficiência, o poder, a masculinidade.

AZEVEDO e GUERRA (1989) apontam que as conseqüências da violência sexual contra criança e adolescente não são somente orgânicas, mas de ordem psicológica, como: desenvolvimento de sentimento de culpa, de auto-desvalorização, de depressão; recusa a estabelecer relações mais duradouras com os homens ou, ao contrário, tendem a supersexualizar as relações. A vitimização sexual nada mais é do que uma violência assimétrica de gênero e, assim, violência sexista.

1.2.1 As categorias de análise propostas por Gilgun.

O objetivo será o de fazer a apresentação dos significados das categorias de acordo com a autora, uma vez que o trabalho é sobre os comportamentos dos perpetradores olhados sob as seguintes categorias: violência, resiliência, adaptação e gênero, sabendo que são dinâmicas e interativas (GILGUN, 1991).

O conceito de violência está diretamente relacionado com a confusão dos sentimentos contraditórios de medo e, ao mesmo tempo, de submissão, construídos pela vítima na relação com o abusador. Este, por sua vez, exhibe comportamentos estranhos e variados desde ameaças às vítimas até a negação do ato cometido. Comparando os abusadores sexuais com as pessoas não-violentas, GILGUN (1991) observou que estas, predominantemente, se envolvem em relações de mutualidade e de reciprocidade contribuindo para o bem-estar e preocupação com a qualidade de vida dos outros. Respeitam a autonomia da outra pessoa, incentivam a liberdade de escolha dos mesmos. Procuram dar conforto em tempos de tensão e se, inadvertidamente, ofendem os outros, pedem desculpas e empenham-se para resolver os conflitos da relação. São capazes de mudar o seu próprio comportamento de maneira a não prejudicar a relação restabelecida com a pessoa ferida, magoada.

A mesma autora busca conceituar resiliência explicando tratar-se de uma certa capacidade de empenho que uma pessoa alcança e que a leva à superação das adversidades. Por outro lado, a pessoa resiliente realiza tarefas de modo a fortalecer-se a partir das mesmas, das crises e dos conflitos. Resiliência é reconhecida amplamente como uma manifestação de resultados positivos depois de alguma exposição às tarefas conflituosas. É resiliente, aquela pessoa exposta a uma ameaça significativa ou a uma severa adversidade e, mesmo assim, ela é capaz de realizar uma adaptação efetiva, apesar do potencial de agressão sofrido por ela (GILGUN, 1991).

A autora supracitada (1991) acrescenta que uma pessoa violenta pode ser também competente para o social, bem adaptada em um domínio, tal como trabalho, mas possuir comportamento mal adaptado em outro domínio, principalmente nas relações interpessoais e na regulação da emoção.

Portanto, GILGUN (1991) explica resiliência como sendo uma capacidade de empenho que uma pessoa alcança levando-a a superação de adversidades, como também de realizar tarefas de modo a fortalecer sua auto-estima, sendo reconhecida amplamente como uma manifestação de resultados positivos depois de alguma exposição às tarefas adversas. Resiliência, para ela, está associada aos aspectos positivos das pessoas que lhe possibilitam a superação dos momentos de crises diante de manifestações violentas e de ruptura do equilíbrio emocional. Conseqüentemente, as pessoas consideradas como resilientes, atribuem significados positivos e pró-ativos aos momentos de infortúnios. Transferem um olhar positivo para as adversidades à procura de solução aos problemas que se apresentam. Têm tendências à flexibilidade, à coesão dentro do grupo do qual faz parte.

Segundo GILGUN (1991), além do conceito de violência estar associado ao termo resiliência, também está ao de adaptação. Investiga este conceito por meio dos estudos e afirma que, adaptação, pode ser definida amplamente como respostas dadas frente às demandas do ambiente. O significado do termo está emaranhado às citadas habilidades de mutualidade, de reciprocidade, de interação entre pessoas (e outros organismos) e entre os ambientes em que as pessoas vivem. Tais ambientes moldam o crescimento humano e seu desenvolvimento. Todos os organismos precisam dos recursos dos ambientes para a sua sobrevivência e para o desenvolvimento pleno. Como os indivíduos se desenvolvem dependerá dos recursos disponíveis, de suas capacidades para responder a tais recursos e às metas que desejam atingir na vida.

Este conceito de adaptação caracteriza-se pelas respostas dadas pela pessoa frente às demandas do ambiente, juntando mutualidade e reciprocidade com a finalidade de se adequar e se ajustar às regras da comunidade a qual pertencem ou passam a pertencer.

Gênero é uma dimensão significativa para GILGUN (2008), olhada como uma responsável pela explicitação do relacionamento entre os sexos. Seu peso é muito grande pela aceitação social tradicional da posição de superioridade culturalmente construída, ao longo da história humana, dos homens em relação às mulheres. Essa crença molda as percepções e ações dos homens sobre o sexo oposto, servindo, via de regra, como justificativa para os seus atos de desmandos na medida em que a mulher é vista como sedutora e provocadora, merecendo vingança e castigo.

A partir dos conceitos, ora propostos por GILGUN, foram realizadas algumas perguntas aos perpetradores de violência sexual, julgados pelo crime praticado, e as respostas compõem as análises contidas neste trabalho.

2. MÉTODO

Participantes

Foram realizadas entrevistas com quatro reclusos de uma mesma casa de detenção pertencentes a um município do interior do Estado de São Paulo.

A entrevista foi semi-estruturada deixando o informante expressar-se de maneira livre a partir de perguntas orientadoras.

Procedimentos para a coleta

As entrevistas foram feitas face a face e individualmente. A duração das mesmas foi, em média, de 50 minutos. As entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas. Além da permissão da instituição, os participantes assinaram termo de consentimento livre esclarecido, concordando em participar espontaneamente da pesquisa.

3 RESULTADOS

No quadro que segue encontram-se os dados dos perpetradores.

3.1 Perfil dos perpetradores e enquadramento do crime cometido.

	Informante 1 (R)	Informante 2 (EMS)	Informante 3 (AFS)	Informante 4 (T)
Idade	40	60	52	48
Estado Civil	Divorciado	Casado	Divorciado e casado de novo	Divorciado
Instrução	Não declarou	Estudou	Não declarou	Não declarou
Religião atual	Evangélico	Evangélico	Não declarou, mas ora para Deus	Islamismo e evangélico
Trabalho	Trabalhou: lavoura de eucalipto e de café	Várias atividades em hospital	Trabalhou: na lavoura - estado Paraná e é cozinheiro na prisão	Ferrovário

Doenças e uso de drogas	Não usa drogas; teve lepra na infância	Dores de cabeça; no estômago	Usou bebidas alcoólicas	Usou bebidas alcoólicas e usa calmante
Número de filhos	Três filhos (13-11anos) e uma filha (8 anos de idade)	Filha de 7 anos	Quatro filhos do primeiro casamento e tem um filho do segundo	Um filho de 26 anos.
Penalidade	Artigo 218 do Código Penal	Artigo 214 do Código Penal	Artigo 214 do Código Penal	Artigo 213 do Código Penal

Quadro 1 - Perfil dos perpetradores e enquadramento do crime cometido.

Embora reconhecendo que o número da amostra é pequeno e insuficiente para avaliar amplamente o comportamento dos perpetradores de violência sexual, é possível vislumbrar a dimensão dos problemas sociais e psicológicos que ele acarreta às vítimas, às famílias e às comunidades nas quais vivem os perpetradores e, também, a eles mesmos.

Vale ressaltar o fato de terem constituído suas famílias, terem tido seus filhos e filhas, mas este fato não garantiu o exercício das funções de proteção que se espera dos adultos para com as crianças e adolescentes e outras pessoas.

Todos os entrevistados são do sexo masculino. Este resultado vem de encontro às pesquisas realizadas por HABIGZANGA E CAMINHA (2004); HABIGZANGA et al (2005) onde a maioria dos agressores sexuais é constituída por pessoas do sexo masculino.

A idade dos abusadores variou entre 40 a 60 anos. Este resultado aproxima-se das pesquisas realizadas por HABIGZANGA e CAMINHA (2004); HABIGZANGA et al (2005): a maioria dos agressores (52,2%) tinha idade entre 31 a 40 anos.

Entre os fatores de riscos apontados por FURNISS (1993), estão presentes os atos de agressividade constante, problemas com abuso do uso de bebidas alcoólicas e outras drogas. Dos quatro entrevistados, dois afirmaram fazer uso de bebidas alcoólicas.

Observando-se os dados da tabela do presente trabalho, pode-se perceber que os entrevistados exerciam trabalhos que exigiam deles baixo grau de qualificação: trabalho na lavoura, práticas de atividades em hospitais, as quais não foram pomenorizadas. Sabe-se pouco sobre o grau da escolaridade dos quatro entrevistados, uma vez que somente um deles exerceu uma atividade específica de ferroviário.

Segundo HABIGZANGA e CAMINHA (2004); HABIGZANGA et al (2005), o nível de escolaridade do agressor sendo baixo, aliado ao desemprego e trabalho eventual, é um fator de risco para a prática da violência.

As respostas dadas à pergunta sobre as causas pelas quais foram presos são vazias de conteúdo. No entanto, três deles têm consciência de algum dos aspectos contidos no Código Penal Brasileiro. Dois deles citaram que estão enquadrados no artigo 214 e outro informou que a causa da prisão consistiu na prática de estupro. Um deles não citou lei, justificando que fora acusado de “mexer” com a sobrinha do inquilino, porém, foi julgado e enquadrado no artigo 218.

O artigo 213 do Código Penal Brasileiro consiste em constranger a mulher à conjunção carnal mediante violência ou grave ameaça, podendo ter características de violência física quando o estuprador usa da força para dominar e submetê-la, ou moral, quando o criminoso ameaça causar um mal grave à mulher ou a outra pessoa de suas relações pessoais. Nesse crime, a relação é vaginal, com penetração. Assim, o pressuposto desse crime é o envolvimento corpóreo da vítima no ato de libidinagem. Tal como o artigo 214, é um crime classificado entre os que ferem os costumes. O artigo 214 estabelece ser crime o ato de constranger alguém mediante violência ou grave ameaça e a praticar ou permitir que, com ele, se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal. Ato libidinoso é todo ato que visa o prazer sexual, como o coito anal, o sexo oral, a masturbação, passar as mãos nos seios ou nas nádegas da vítima, etc., sendo considerado um crime contra os costumes e enquadra-se entre os chamados de atentado ao pudor, segundo GONÇALVES (2005).

A prática de “mexer com criança” está caracterizada no Código Penal em seu artigo 218 como sendo corrupção de menor, que consiste em corromper ou facilitar a corrupção de pessoa menor de dezoito anos, praticando ato de libidinagem ou induzindo-a a praticá-lo.

Assim, todos os quatro são abusadores sexuais de crianças, sendo estas do sexo feminino. O Código Penal Brasileiro, interpretado por MIRABETI (1999), ao estabelecer a penalidade de privação da liberdade, estabelece o cumprimento em regime fechado e em estabelecimento de segurança máxima ou média. Esta aplicação das penas está de acordo com as tentativas legais de eliminar comportamentos inadequados e, segundo MIRABETI (1999), a pena tem por objetivo evitar novos delitos.

Cumprе ressaltar que tais artigos do Código Penal Brasileiro sofreram modificações expressas na Lei 12.015, de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2009.

PINHEIRO (2009), defensor público do estado de São Paulo, disse que, a partir da vigência desta Lei, deve-se atuar com um olhar novo: o da dignidade sexual e não dos costumes. O legislador, ao escolher a expressão “crimes contra a dignidade sexual”, conciliou o Código Penal com as conquistas democráticas da Constituição Federal de 1988 e concordou com os cuidados que se deve ter com o desenvolvimento sexual de cada pessoa humana.

3.2 Resiliência, Adaptação e Gênero.

3.2.1 Família de origem e a construção de suas famílias nucleares.

A família de origem dos participantes era, em geral, numerosa. Um deles relatou que seus pais tiveram 18 filhos, outros dois informaram que tiveram 6. As perdas rondaram sempre suas vidas, não somente motivadas pela morte, como também perdas de empregos, de melhores oportunidades como, por exemplo, estudar e obter adequado tratamento na área da saúde. Um deles expressou-se sobre a morte de seu pai da seguinte maneira: “depois que perdi meu pai, com 18 anos de idade, mudou tudo na minha vida, então meu pai era um amigo, foi como se o mundo tivesse desabado sobre mim”.

Narram, de maneira geral, que a infância foi muito sofrida: falta de comida, de recursos básicos de proteção e saúde. Um deles teve lepra aos seis anos e diz ter sido curado em casa. Começaram a trabalhar muito cedo nas lavouras da região em que moravam. Um deles começou aos 9 anos de idade. Outra característica que se apresentou foi quanto ao aspecto migratório. Seus pais, de forma geral, eram da região nordestina e vieram para o Estado de São Paulo muito jovens querendo novas oportunidades para a família. Mas não paravam muito em uma região, uma vez que iam à procura do trabalho em lavouras de café e eucalipto.

Assim, somente um deles disse que seus pais exigiram frequência à escola e todos os irmãos estudaram, embora não tenha mencionado até quando o fizeram. Os demais entrevistados nem mencionam sequer se um dia foram à escola.

A figura da mãe é vista como trabalhadora e reguladora das ações dos filhos. Um deles disse que sua mãe incentivou-o nos estudos; o outro que era batalhadora e aconselhou-o a não se casar com a companheira porque a mulher era má. Um terceiro disse que seus pais eram amorosos e que levavam ele e seus irmãos à igreja. O quarto entrevistado disse que seus pais estão muito velhinhos e não podem vir fazer-lhe uma visita, mas sente apoio deles, principalmente da mãe.

Em relação à construção de suas respectivas famílias é possível compreender a cultura de gênero tal como explica GILGUN (2008): posição de superioridade sobre a mulher e uma certa visão preconceituosa e de intolerância.

De modo geral, elas são mencionadas como sendo ora sedutoras, ora submissas, e ambiciosas (querendo os bens que os homens conquistaram) e “aproveitadoras” (grifo nosso). Um deles menciona o fato de ter encontrado sua parceira, ao acaso, sem nenhuma determinação por parte dele: “Ela chegou na cidade, sem nome, sem nada. Ela foi para minha casa e daí acabei casando com ela. Ela, um dia, foi morar com outro”. Já outro, assim externou a

forma de relacionamento do primeiro encontro: “Achei ela (referindo-se a sua companheira) na rua de uma cidade do estado do Paraná e me amasiei com ela. Ela já tinha 3 filhos e eu fui casado anteriormente e tive 4 filhos. De início tudo estava bem, mas a situação econômica foi caindo. Aí, ela ficou muito ambiciosa e realmente faltaram muitas coisas. Aí ela começou a me deixar por um rapaz mais novo do que ela”. Houve outro que disse ter se casado com 26 anos de idade e ela tinha entre 14 e 15 anos de idade.” Me casei porque ela estava esperando um filho meu”. Ela queria fazer aborto e ele até concordou, mas a mãe dele não permitiu.

Somente o mais velho dos quatro, com 60 anos de idade, não contou nada sobre o início de seu relacionamento e disse que sua mulher o espera sempre quando sai pelo mundo “vagueando” (grifo nosso) a pé.

3.2.2 Resiliência, adaptação e gênero e o contexto do presídio

De modo geral, conseguiram adaptar-se à vida na prisão. Sabem que precisam seguir as regras porque são muito visados. O participante denominado R informou: “Eu sou daqueles que faço a minha parte, tenho paciência, e sou amigo de todo mundo, tenho paciência”.

EMS disse: “Aqui dentro, graças a Deus, eu estou bem. Eu trabalho, cuido das minhas coisas, estou orando”. (...) Eu acho que quem entende da lei são os advogados e o juiz. Se eu fiz, eu tenho que pagar”.

AFS deu seu parecer sobre sua situação no presídio: “Realmente é muito bom, eu sou responsável pelo café, pela cozinha, pelos alimentos, eu estou feliz. Agora os outros falam “ah, mas você não está ganhando nada” estou ganhando sim, eu estou ganhando a minha dignidade e é muito bom”.

T, por sua vez, adaptou-se graças ao encontro com um grupo que reza e lê a Bíblia: “É eu e Deus mais nada. Não julgo ninguém, não sou ninguém, pelo contrário tem até funcionário que não gosta da gente. E eles só faltam pedir pra gente abrir o zíper pra eles fazer necessidades (...)”.

Conseguiram, com paciência, trabalho, atitude de não julgar o outro e nem entrar em confusão, esperar o tempo para a saída da prisão e, assim, ajustar-se às condições do meio ambiente, mesmo que adverso e intimidador, embora deixando transparecer que são assediados sexualmente por pessoas na penitenciária. Todos desejam dar a volta por cima: trabalhar, ser digno, reunir-se com os familiares que os apóiam.

R testemunhou sua esperança de mudar e daí sua força quando disse: “Saindo daqui eu vou começar tudo de novo. Tudo de novo porque eu sempre adquiri as coisas honestamente, tenho minha casa, minhas coisas, sempre trabalhei na lavoura, honestamente”. Sempre trabalhei na colheita de café e eucalipto. Na hora que eu chegar na minha cidade, eu vou tirar folha de eucalipto outra vez. “Vou começar de novo”.

Para R os filhos são motivos de alegria e de esperança de vida melhor: “Não só vou procurar, como pedir a guarda deles, e tenho fé em Deus que eu vou conseguir, porque eles querem. Meu menino me mandou uma carta pra mim falando “pai, quando o senhor sair daí, o senhor deixa eu morar com o senhor pelo menos 2 meses? Sim ou não? “As cartas estão tudo aí”.

EMS disse que o apoio que recebeu de sua família foi muito importante para estar aguentando a prisão: (...) minha família nunca me abandonou, principalmente minhas irmãs (...) “Sou um homem de muita sorte”.

AFS declarou, com emoção: “Tenho dois elementos fundamentais para prosseguir vivendo: trabalho e meu filhinho”. “Ele (o filhinho) é a coisa mais linda do mundo. A minha vida aqui é só ele só. Eu quero ver ele. Quero que a lei me dê esse direito. Quero passar o fim de semana. E ajudar ele o máximo possível”.

T considera a religião um fator de controle de impulsos e disse que frequenta, na penitenciária, os serviços de uma igreja. “Tem uma igreja aqui dentro, a qual os funcionários frequentam e independentemente de quem é quem, ali não tem diferença. Que Ele (referindo-se a Deus) existe, a senhora pode ter certeza, existe (...), Deus existe. Vim pra cá, eu vou falar pra senhora, não era tarde, talvez eu vim pra não fazer outra”.

De modo geral, todos encontraram recursos na religião para sobreviver na prisão e assim se manifestaram: “Eu tenho problema de estômago e tomo remédio, mas quando eu estou com muita dor eu boto meu joelho no chão e falo com Deus. É assim que a dor vai embora”. “(...) Então aqui é só eu e Deus mesmo e as pessoas de bom coração”. “Sim, eu mudei. A única coisa que eu creio é que Deus está aqui comigo. Eu não quero mais isso pra mim (referindo-se ao crime). Eu mudei no dia que eu me converti, eu mudei. É duro, é difícil, mas se a gente quer a gente consegue”. “(...) Foi numa cadeia que aceitei Deus, sendo que muitas vezes minha mulher, meus familiares me falavam que eu precisava de Deus. Eu não quero aceitar Deus pelos outros, eu quero aceitar por mim”.

4. DISCUSSÃO

Considerando-se que os relatos dos informantes estão impregnados de narrativas esparsas sobre suas famílias, seus valores, suas visões de mundo e cercadas de informes nem sempre explícitos, as discussões não têm caráter definitivo, mas oferecem condições para uma contínua procura.

Os informantes, de modo geral, fizeram parte de famílias de origem numerosa, isto é, com seis, dezoito, dez e cinco filhos, perfazendo uma média de 11 filhos por família. No entanto, a família que construíram não segue este modelo. A média fica ao redor de três filhos por família.

Externalizaram que as relações com seus pais foram muito boas, com respeito por eles e uma especial admiração por sua mãe. No entanto, não

conseguiram organizar as famílias construídas por eles com estes mesmos princípios. O julgamento que fazem de suas esposas, amásias, companheiras é de intolerância e sem mutualidade. Elas são consideradas “arruinadoras” da vida deles, mandonas, maldosas. Ao subestimarem suas companheiras, pode-se pensar que não conseguiram escolher uma mulher que pudesse aproximar-se da figura da mãe, que dizem ter sido batalhadora, conselheira, amiga.

Tende-se, com isso, a remeter o pensamento para a existência de uma mulher idealizada, como se esta não fizesse parte de uma relação em que o homem está também presente. Não se notam trocas, nem reciprocidade de atos afetivos que caracterizam as ações de mutualidade. Por outro lado, pode-se presumir que a visão cultural do papel da mulher na família seja a da “parideira”, não somente pela admiração que sentem pela mãe, que teve tantos filhos, como também de acreditar que as mulheres, que estão em idade de parir, devem fazê-lo. Nota-se, desta maneira, o forte traço cultural que considera os filhos como capitais que garantem o orgulho de ser “homem-macho”.

Um sinal de preconceito entre os zeladores da penitenciária ficou evidenciado pelas narrativas colhidas nas entrevistas. Os zeladores percebem os entrevistados não como aqueles que estão pagando pela falta infringida contra os costumes, mas são pessoas perigosas que precisam ser abatidas, constituindo-se num grupo especial - o da escória não só da sociedade, mas também da própria penitenciária. Sabem que não haverá complacência com eles, por parte daqueles que se julgam em posições superiores, se houver uma rebelião no presídio. Chega-se a entender que serão ou são “peças de fornicação” ou de práticas de sodomia. Por isso mesmo procuram ser amigos de todos, não alardear o que fizeram fora da prisão, para não sofrerem atos de represálias tais como apelidos, zombarias ou violências sexuais.

Por outro lado, há os grupos religiosos que os acolhem. A igreja evangélica é uma das que mais se faz presente entre os entrevistados, estabelecendo uma rotina de orar, de pedir perdão pelo erro praticado que os alivia. Para os quatro participantes da pesquisa, pertencer ao círculo dos praticantes do evangelho é uma forma de resgatar a dignidade e encontrar proteção entre os praticantes, dando um rumo novo para suas vidas.

Os entrevistados negaram sua participação no ato pelo qual foram julgados, o que é prática comum na prisão: negar a culpa, declarar-se inocente. Apenas o que praticou o ato mais grave, o de estupro, admite ter de pagar o que fez. Assim, pode-se dizer que estão todos adaptados à vida na prisão, esperando por dias melhores.

No entanto, pelas entrevistas, não foi possível identificar o processo de construção de resiliência, uma vez que os aspectos positivos da superação dos momentos frente às manifestações dos abusos contra as suas próprias vítimas – crianças e adolescentes, não foram possíveis captá-los.

5. CONCLUSÃO

Examinando-se os dados discutidos, pode-se notar que os participantes da pesquisa tiveram dificuldade na construção das relações com o sexo oposto, e o obstáculo principal foi o de colocar-se no lugar do outro. Provavelmente pelo tipo de experiência vivida na família de origem dificultou o desenvolvimento da empatia e da compaixão, impedindo-os de relacionar-se com mutualidade.

Além disso, ficou demonstrado no texto que os quatro entrevistados ficaram isolados das suas respectivas famílias e das políticas sociais de inclusão. Não há qualquer trabalho voltado para a aproximação da família do detento ou para o entendimento das emoções, que resultaram em violência por abuso sexual. No entanto, não é intenção deste trabalho avaliar o sistema prisional do Brasil, mas é impossível deixar de refletir sobre a carência de políticas públicas voltadas para a inclusão social dos perpetradores de violência.

As dificuldades trazidas pelas entrevistas dos perpetradores apontam a necessidade de modificação nas ações sócio-educativas nas prisões: não basta aprisionar e castigar o agressor. Ele precisa do apoio adequado para poder aproveitar a chance de compreender suas ações e buscar modificá-las e, assim, encontrar recursos para a inclusão social de forma ampla e, principalmente, na família...

6. REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. (Org). *Crianças Vitimizadas. A Síndrome do Pequeno Poder. Violência Física e Sexual contra Crianças e Adolescentes*. São Paulo: Iglu, 1989.
- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. *Pele de Asno Não é Só História. Um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família*. São Paulo: Roca, 1988.
- CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In FRANCHETTO, B.; CAVALCANTI, M. L.; HEILBORN, M. L. *Perspectivas Antropológicas da Mulher*. Rio de Janeiro, Zahar, 1985, p. 23-62.
- COHEN, C. *O Incesto. Um Desejo*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1993.
- FURNISS, T. *Abuso Sexual da Criança. Uma abordagem Multidisciplinar. Manejo e terapia & Intervenção Legal Integrados*. Tradução Maria Adriana Veríssimo Varonese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

- GILGUN, J. F. We shared something special: The Moral discourses of Incest Perpetrators. *Journal of Marriage and the Family*, v. 57, n. 2; may, p. 265-281, 1995.
- GILGUN, J. F. *Lived Experience, Reflexivity, and Research on Perpetrators of Interpersonal Violence*. *Qualitative Social Work*, v.7, n. 2, 1991 p. 181-197. Disponível em: <http://cend.umn.edu//ssw/documents/GilgunPDFs/LivedExperience-030107.pdf>. Acesso em: 02 out. 08.
- GILGUN, J. F.; ABRAMS, L. S. *Gendered Adaptations. Resilience, and the Perpetration of Violence*. In: M. U, *Youth resilience around the world*. Toronto: University of Toronto Press, 1991. (pp. 57-70).
- GONÇALVES, V. E. R. *Dos Crimes Contra os Costumes aos Crimes contra a Administração*; 5 ed.,v.10; São Paulo: Saraiva, 2002.
- GUERRA, V. N. A. *Violência de Pais Contra Filhos: a tragédia revisitada*. 3. ed. São Paulo: [Sn], 1998.
- GUIA Escolar de Proteção à Infância. Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação. Brasília: Imprensa Oficial, 2004.
- HABIGZANGA, L. F et al . *Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos*. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 21, n. 3, dez. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?>>. Acesso em: 08 set.10.
- HABIGZANGA, L. F.; CAMINHA, R. M. *Abuso Sexual contra crianças e adolescentes. Conceituação e intervenção clínica*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- MIRABETE, J. F. *Código Penal Interpretado*. São Paulo: Atlas, 1999.
- PINHEIRO, L. C. A. Breves reflexões sobre a Lei 12.015/ 2009. *Revista do tribunal Regional Federal da 1º Região*, [S.I], v.21, n.9, set.2006. Disponível em: http://www.mp.pe.gov.br/uploads/GA/breves_reflexoes_lei_120151.pdf. Acesso em: 02 set. 10.